

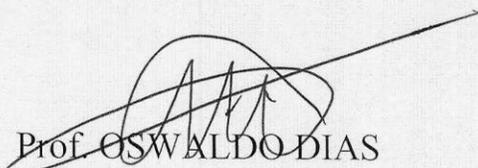


PORTARIA Nº 9.767 , DE 13 DE JANEIRO DE 2004

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas por lei, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.623-3/03, **RESOLVO**:

NOMEAR GLÁUCIA HELENA CASSARO, matrícula nº 14982, para exercer a função de defensora dativa para, nos termos do § 7º do art. 129 da Lei Complementar nº 01/02, apresentar defesa escrita e acompanhar o Processo Administrativo nº 8.623-3/03 da servidora **YARA PEREIRA VOGADO**, matrícula nº 8004.

Município de Mauá, em 13 de janeiro de 2004.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ary/